



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 – ACE E ACS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**, regulamentado pelo Edital nº 002/2026, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO” DOS RECURSOS**
2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**” e clicar no campo “**RECURSO**” e, posteriormente, em “**RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no período de **29/01/2026 a 30/01/2026**.
3. Não serão analisados recursos de candidatos que acessaram o sistema, mas não enviaram a documentação de isenção.
4. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Concurso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**.
5. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado será publicado no dia **06/02/2026 (sexta-feira)**.
6. Conforme o edital do concurso, em seu subitem **8.4**, “*Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos:*”
7. **A) A ausência de quaisquer dos documentos supracitados”.**
8. O candidato com pedido de isenção indeferido, após o período recursal, que deseje continuar no concurso deverá acessar a “Área de Inscrição”, na página do Concurso (www.consulpam.com.br), inserindo o seu CPF e data de nascimento e clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, com o objetivo de reemitir novo boleto atualizado e efetuar o pagamento do boleto até o vencimento.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2026.

Coordenação Geral de Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM